

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 843/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Cláudio
Dantas de Oliveira.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Cláudio Dantas de Oliveira** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 31 de março de 2015.

**BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: CLÁUDIO DANTAS DE OLIVEIRA
NATURALIDADE: JARDIM DO SERIDÓ-RN
PROFISSÃO: SACERDOTE
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. SÃO JOÃO, 58 – CEP 59.395-000 – CERRO CORÁ-RN
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Cláudio Dantas de Oliveira, foi ordenado diácono em 26/12/2011 e enviado para fazer o estágio diaconal na Paróquia de São João Batista, ordenado sacerdote em 13/07/2012, permaneceu na referida paróquia, onde desenvolveu o trabalho espiritual junto as pastorais de nossa comunidade até o dia 25/01/2015, quando foi transferido para a cidade de Cerro Corá-RN.</p>

VEREADOR AUTOR: